



EDITAL N. 025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE
SERVIDORA AFASTADA POR MOTIVO
DE LICENÇA PARA TRATAR DE
ASSUNTOS DE INTERESSES
PARTICULARES”.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, conforme Art. 52º da Lei n. 252 de 15 de Dezembro de 2005. Fica **CONVOCADA** para retorno imediato ao trabalho, contados da publicação deste Edital, a Sr.^a **Maria Viviane Vieira de Souza**, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, no cargo de Agente de limpeza, afastada por motivo de **Licença sem Remuneração**, pelo período de 24 (Vinte e quatro) meses consecutivos, compreendidos de 01/10/2021 a 30/09/2023, com retorno previsto para dia 01 de outubro de 2023, não tendo cumprido ainda o prazo estabelecido na portaria n. 502/2021, de 05 de outubro de 2021. O não comparecimento da servidora resultará em abandono de emprego e desistência do cargo público, conforme o *caput* do Art. 24º, da lei n. 252/2005.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR



Norte – MT, e a empresa **S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n. **14.805.780/0001 - 51** cujo objeto é a aquisição de mobiliário em geral exercendo as atividades de gestão, orientação, controle e fiscalização, nos termos da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, de 21 de julho de 2015, versão 3, que “dispõe sobre os procedimentos de rotina e controle na gestão, acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito do poder executivo municipal”.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **RONALDO EVANGELISTA DA ROCHA**, matrícula funcional n. 2426 e inscrito no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. ***.251.841 com e-mail ronall-dobontempo2017@gmail.com, lotada no Gabinete do Prefeito, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais faltas, ausências ou impedimentos do fiscal titular

Art. 3º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º e 2º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 4º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria, ao fiscal titular e suplente do Contrato/Ata, bem como, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, bem como, encaminhará aos referidos fiscais, cópia do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver;

Art. 5º. Os documentos mencionados no *caput*, *in fine*, do art. 4º, desta portaria poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento, com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria.

Art. 6º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 7º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 20/10/2023 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 07 de novembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008309/2023.**

O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Tomada de Preço, tipo menor preço global. Objeto: Contratação de Empresa devidamente especializada na execução de obras de construção de uma praça pública na localidade da Escola Municipal Canaã, situada no município de Canabrava do Norte, no Estado de Mato Grosso. Data e Horário da realização: 28 de novembro de 2023, às 08h30min horas (horário de Brasília). Local de Realização da Licitação: Sala de licitações, sito à Avenida Áurea Tavares de Amorim, S/n – Vila São João – Canabrava do Norte-MT. Edital: O

presente edital estará disponível aos interessados no site: <http://www.canabradonorte.mt.gov.br/> > transparência > licitacoes.

Canabrava do Norte-MT, 07 de novembro de 2023.

IRANIZO MATOS RODRIGUES

Presidente da Comissão

Portaria nº 025/2023

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N. 025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

EDITAL N. 025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDORA AFASTADA POR MOTIVO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, conforme Art. 52º da Lei n. 252 de 15 de Dezembro de 2005. Fica CONVOCADA para retorno imediato ao trabalho, contados da publicação deste Edital, a Sr.ª Maria Viviane Vieira de Souza, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, no cargo de Agente de limpeza, afastada por motivo de Licença sem Remuneração, pelo período de 24 (Vinte e quatro) meses consecutivos, compreendidos de 01/10/2021 a 30/09/2023, com retorno previsto para dia 01 de outubro de 2023, não tendo cumprido ainda o prazo estabelecido na portaria n. 502/2021, de 05 de outubro de 2021. O não comparecimento da servidora resultará em abandono de emprego e desistência do cargo público, conforme o *caput* do Art. 24º, da lei n. 252/2005.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008311/2023.**

O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Tomada de Preço, tipo menor preço global. Objeto: Contratação de Empresa devidamente especializada na execução de obras de construção de uma praça pública na localidade de Vila São João, situada no município de Canabrava do Norte, no Estado de Mato Grosso. Data e Horário da realização: 24 de novembro de 2023, às 08h30min horas (horário de Brasília). Local de Realização da Licitação: Sala de licitações, sito à Avenida Áurea Tavares de Amorim, S/n – Vila São João – Canabrava do Norte-MT. Edital: O presente edital estará disponível aos interessados no site: <http://www.canabradonorte.mt.gov.br/> > transparência > licitacoes.

Canabrava do Norte-MT, 07 de novembro de 2023.

IRANIZO MATOS RODRIGUES

Presidente da Comissão

Portaria nº 025/2023

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 865/2023/GAPRE, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

PORTARIA N. 865/2023/GAPRE, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.